

RELATÓRIO DE IMPACTO DE DESCONTINUIDADE

Considerando a prorrogação de vigência do contrato emergencial nº 17/2023. Apresentamos um relatório de impacto de descontinuidade da prestação do serviço, com as seguintes informações:

a) População atingida diretamente: A ausência de contrato de limpeza e conservação predial prejudica toda a comunidade acadêmica: docentes, técnicos administrativos, discentes, terceirizados e público externo.

b) Setores e departamentos atingidos: serventes de limpeza, interno e externo: manutenção de limpeza e conservação das salas de aulas, laboratórios, banheiros e áreas de uso contínuo, além da manutenção das áreas externas do CAFS.

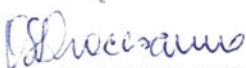
c) Informar se o interesse público será afetado em caso da descontinuidade do serviço e como essa descontinuidade afetará: Evidentemente, a ausência da prestação dos serviços de limpeza e conservação impede o desenvolvimento das atividades no Campus, contrariando o interesse público.

d) Em que fase está o processo licitatório para realização de novo contrato? O processo de contratação já havia sido publicado, não obstante, o edital foi impugnado e foi novamente publicado dia 24/11/2023 e terá sua abertura no dia 06/12/2023.

e) Qual a justificativa para a não realização de licitação dentro do limite de 180 dias para a substituição do contrato em questão?

O fiscal do contrato não faz parte da equipe de planejamento, de forma que a PRAD seria o setor mais adequado para este tipo de informação.

Em 28/11/2023


GESTOR DO CONTRATO


FISCAL DO CONTRATO